



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 2718 /2011

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Em 10/08/11  
Assinatura do Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida de:

☐ CCJ ☐ CEOP ☒ CAS ☐ CDD  
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ COUNGEDP  
☐ CDESCMAT

Em 11/08/2011

p/ *Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Administração Regional de Ceilândia, iluminação pública nas passarelas que ligam à estação do metrô terminal Ceilândia as áreas comerciais da EQNN 23/25 e QNN 7/9, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional de Ceilândia, iluminação pública nas passarelas que ligam à estação do metrô terminal Ceilândia as áreas comerciais da EQNN 23/25 e EQNN 7/9, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

As passarelas que ligam o terminal do metrô em Ceilândia Norte requerem uma melhor iluminação tendo em vista a grande quantidade de usuários do metrô, que diariamente por ali transitam.

Atualmente a mesma não conta com iluminação pública, gerando insegurança aos transeuntes, sendo freqüente a prática de roubos de pedestre durante a travessia.

Tal pedido busca oferecer aos moradores daquela comunidade maior segurança e conforto.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
Deputado OLAIR FRANCISCO  
PT do B

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2718/2011

Folha Nº 01 B e D

ASSISTÊNCIA DE PLÊNARIO E DISTRIB. 09/Ago/2011 15:17

*Leonardo 1680p*